

MOBILIDADE URBANA COMO INFRAESTRUTURA DE GOVERNANÇA SUSTENTÁVEL: UMA ANÁLISE CONCEITUAL SOB A PERSPECTIVA ASG EM CIDADES MÉDIAS

Raíssa Castro Schorn¹; Isabela Dahmer²; Daniel Knebel Baggio³

¹ Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul / UNIJUÍ.
(raissa.schorn@sou.unijui.edu.br).

² Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul / UNIJUÍ.
(isabela.dahmer@sou.unijui.edu.br).

³ Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul / UNIJUÍ. (baggiod@unijui.edu.br).

Resumo: A mobilidade urbana tem sido tradicionalmente tratada como dimensão operacional dos sistemas de transporte. Entretanto, à luz da Agenda 2030 e do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 (ODS 11), a mobilidade passa a assumir papel estruturante na governança territorial e na promoção de equidade socioespacial. No Brasil, a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012) consolidou princípios como acessibilidade universal, equidade no acesso aos sistemas de transporte e participação social, ampliando a compreensão da mobilidade para além da circulação e incorporando dimensões ambientais, sociais e institucionais. Este estudo objetiva analisar a mobilidade urbana em cidades médias sob a perspectiva Ambiental, Social e de Governança (ASG), identificando convergências normativas e conceituais entre a Política Nacional de Mobilidade Urbana e o ODS 11. Parte-se da hipótese de que, em cidades médias, a mobilidade constitui não apenas instrumento de ordenamento espacial, mas infraestrutura estratégica de governança sustentável, dada sua centralidade na articulação regional e na mediação de fluxos territoriais. Metodologicamente, desenvolve-se revisão bibliográfica crítica, articulando literatura nacional e internacional sobre governança urbana, sustentabilidade e desenvolvimento regional, aliada à análise normativa dos marcos legais brasileiros e dos compromissos firmados na Agenda 2030. A análise evidencia convergência estruturante entre os eixos ASG e a mobilidade sustentável: (i) ambiental, pela priorização de modos ativos e mitigação de externalidades; (ii) social, pela promoção da acessibilidade universal e redução de desigualdades territoriais; e (iii) governança, pela institucionalização de mecanismos de participação, planejamento integrado e *accountability*. Os resultados demonstram que, embora haja alinhamento normativo entre a legislação brasileira e os referenciais internacionais de sustentabilidade, persiste lacuna teórica na sistematização da mobilidade como instrumento de governança sustentável em cidades médias. A produção acadêmica permanece predominantemente concentrada em dinâmicas metropolitanas ou em abordagens tecnicistas de transporte, negligenciando contextos intermediários essenciais para a coesão regional. Conclui-se que, sob a ótica ASG, a mobilidade urbana transcende o campo da infraestrutura e consolida-se como mecanismo estruturador do desenvolvimento regional sustentável. Ao posicionar as cidades médias como territórios-chave para a implementação do ODS 11, o estudo contribui para o avanço conceitual do debate urbano no Sul Global.

Palavras-chave: Mobilidade Urbana; Governança Sustentável; ASG; Cidades Médias; ODS 11.